

PE Nº 005/2020

ESCLARECIMENTO II

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1:

O item 12.1.1 C exige uma declaração da ABTG, mas especifica uma alínea que não encontramos no edital. Poderia informar em que momento teremos que apresentar esta declaração?

RESPOSTA 1:

Houve um equívoco, que não está na alínea e sim no item. Onde está escrito *item 37*, deve-se ler *item 13.2*.

Quanto ao prazo para apresentação do laudo em comento, está especificado na página 44, item 13.2, alíneas “a” e “b”.

Em resumo, o Licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar ao Banco amostras computadorizadas em até 10 dias, após a aprovação destas amostras digitais o Licitante terá mais 20 dias para disponibilizar 5 amostras físicas dos talonários e folhas soltas juntamente com os Laudos definidos nos Requisitos de Habilitação / Documentos Técnicos.